

base global no valor de 140.608,00€ (cento e quarenta mil, seiscentos e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, manda o Governo, pelo Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social e pelo Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, o seguinte:

1.º Fica o Instituto de Informática, I. P., autorizado a assumir os encargos orçamentais decorrentes do contrato de aquisição de serviços relativo ao projeto «Controlo e Gestão de Processos de Informação», no montante máximo global de 140.608,00€ (cento e quarenta mil, seiscentos e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor:

Ano de 2013: 23.360,00 €;

Ano de 2014: 117.248,00 €.

2.º A importância fixada para cada ano económico pode ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

3.º Os encargos decorrentes da execução da presente portaria serão suportados por verbas inscritas e a inscrever no orçamento do Instituto de Informática, I. P., consignadas no Orçamento da Segurança Social, na rubrica D.07.01.08 — «Software Informático».

4.º A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

12 de dezembro de 2013. — O Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, *Luís Pedro Russo da Mota Soares*. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*.

207470893

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 16507/2013

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnico especialista o licenciado Pedro Miguel Lobo Rodrigues de Almeida e Loureiro, para realizar estudos e trabalhos técnicos no âmbito das respetivas habilitações e qualificações profissionais no meu gabinete.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei, o estatuto remuneratório da designada é o dos adjuntos.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 18 de novembro de 2013.

4 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

11 de dezembro de 2013. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancelerelle de Machete*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados Pessoais:

Nome — Pedro Miguel Lobo Rodrigues de Almeida e Loureiro

Data de nascimento — 17 de setembro de 1976

Naturalidade — Coimbra, Portugal.

2 — Habilitações académicas:

2010 - 2012 — Frequência da licenciatura em Direito da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

1997 - 2008 — Licenciatura em Gestão pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

1994 - 1997 — Frequência da licenciatura em Economia da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

3 — Experiência profissional:

Desde janeiro 2009 — Gerente de conta na Direção de Empresas Centro do Banco BPI;

Janeiro 2008 - janeiro 2009 — Gestor comercial regional da unidade de produto da Direção de Banca Automática do Banco BPI;

Julho 2007 - janeiro 2008 — Assistente de gerente de conta na Direção de Empresas Centro do Banco BPI;

Abril 2005 - julho 2007 — Responsável de conta na Rede de Particulares, Empresários e Negócios do Banco BPI;

Dezembro 2004 - abril 2005 — Assistente comercial no Banco Santander-Totta;

Setembro 2004 - dezembro 2004 — Estágio de técnico de controlo financeiro no Hospital Infante D. Pedro V, S.A.;

Julho 2001 - setembro 2004 — Assessoria de gestão na empresa M.M., Lda;

Abril 1998 - setembro 2004 — Gestor na empresa Matadabeira, Lda.

4 — Outras atividades:

2001 - 2005 — Presidente da Mesa do Conselho Distrital da JSD de Coimbra

1999 - 2001 — Secretário da Mesa do Conselho Distrital da JSD de Coimbra

1997 - 1999 — Coordenador do Gabinete de Estudos da Comissão Política Distrital da JSD de Coimbra.

207462452

Secretaria-Geral

Aviso (extrato) n.º 15472/2013

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, depois de homologada por despacho da Secretária-Geral deste Ministério de 4 de dezembro de 2013, do procedimento concursal comum de recrutamento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, aberto pelo Aviso n.º 9802/2013, publicado no *Diário da República*, n.º 147, 2.ª série, de 1 de agosto de 2013, para o desempenho de funções na Direção de Serviços das Questões Económicas e Financeiras da Direção-Geral dos Assuntos Europeus.

Candidatos aprovados:

Vítor Amadeu Machado Pimentel Nogueira — 18,16 valores;

Liliana Nazaré Soares Miranda — 12,25 valores.

2 — Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º, conjugado com o disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos, que a lista unitária de ordenação final devidamente homologada se encontra afixada no «local de estilo» da Direção-Geral dos Assuntos Europeus, no Palácio da Cova da Moura, em Lisboa, encontrando-se igualmente disponível na respetiva página eletrónica www.portugal.gov.pt/ministerio-dos-negocios-estrangeiros — sobre o ministério — avisos sobre procedimentos concursais.

3 — De acordo com o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, do despacho de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

09/12/2013. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Patto*.

207460687

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa

Aviso n.º 15473/2013

Em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), torna-se público que, na sequência da conclusão da 13.ª edição do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP) — Curso Guerra Junqueiro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o diplomado Natanael José Basílio Cartaxo, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho previsto, e não ocupado, na carreira geral e unicategorial de técnico superior, do mapa de pessoal desta Direção-Geral.

A integração na carreira geral e unicategorial de técnico superior efetua-se na 2.ª posição remuneratória nos termos do n.º 6 do artigo 56.º da LVCR que corresponde, nos termos do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, ao nível 15 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, equivalente ao montante pecuniário de 1.201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos).